



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 03/05/2021

Oficializa de **Rua Antônio Mariano Ferreira** uma artéria do município de Eusébio, do limite entre os bairros **Pires Façanha e Guaribas**, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Antônio Mariano Ferreira** uma artéria sem denominação oficial a antiga Rua H do loteamento Parque Nossa Senhora da Conceição, que se inicia na Rua Basílio Caetano Ferreira e finalizando seu trajeto na rua F do mesmo loteamento, no limite entre os bairros **Pires Façanha e Guaribas**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 23 DE ABRIL DE 2021.

Neila de Castro Sá
VEREADORA - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENCARREGADO AS COMISSÕES TÉCNICAS EM 03/05/2021

PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

